



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**



PORTARIA Nº 0146/2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do Art. 6º, III, da Lei Ordinária Municipal N.º406/2001, membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Diamantino.

- Representantes Prefeitura Municipal de Diamantino:
Titular: Sr. Claudimar Antônio Barbacovi;
Suplente: Sr. Sidônio Olinó Costa Moraes;
- Representantes Câmara Municipal de Diamantino:
Titular: Sr. Ranielli Patrick Arruda Lima;
Suplente: Sr. Edson da Silva;
- Representantes Banco do Brasil:
Titular: Sr. Joel Manfrin;
Suplente: Sr. Miguel Freitas de Medina;
- Representantes INDEA – Instituto Nacional de Defesa Agropecuária:
Titular: Sr. Maurício S. Vieira;
Suplente: Sr. Stephan Pereira da Silva;
- Representantes do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:
Titular: Sr. Vanderlei Silva Vani;
Suplente: Sr. Ivo Marinho Botelho;
- Representantes EMPAER – Empresa MT de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A.:
Titular: Sr. Joel Aleixo de Castro;
Suplente: Sr. Josivanny Oliveira Santos;

- Representante do SECITEC – Escola Técnica Estadual de Diamantino:
Titular: Sr.^a Sandra da Silva Ferreira Cargnin;
Suplente: Sr. Antônio dos Santos Júnior;
- Representantes da AMTR – Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais da Caeté:
Titular: Sr.^a Mariza Aparecida Lopes;
Suplente: Sr.^a Maiza Aparecida Lopes;
- Representante do Conselho Administrativo da Roça Comunitária do Projeto de Assentamento Bojuí:
Titular: Sr. Joel João da Silva;
- Representantes ACID – Associação Comercial e Industrial de Diamantino:
Titular: Sr.^a Sandra Baierli;
Suplente: Sr.^a Célia Aparecida Barbosa;
- Representantes Associação do Mini e Pequenos Produtores Gleba Córrego Grande:
Titular: Sr. Manoel Guimarães de Matos;
Suplente: Sr. Leandro Ferreira de Almeida;
- Representantes COOPERCAETÉ – Cooperativa de Agricultores Independentes de MT:
Titular: Sr. Manoel Luiz Delfiol;
Suplente: Sr. Vanderlei Santos da Silva;
- Representantes SINTRAFE – Sindicato dos Trabalhadores Familiares:
Titular: Sr. Erly Pedro dos Santos;
I Suplente: Sr. Aparício Valeriano Siqueira;
II Suplente: Sr. Altevir Luiz Pasa;
- Representantes STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Diamantino:
Titular: Sr. Lecindo Pedro da Silva;
Suplente: Carlindo Rei de Almeida;
- Representantes SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo:
Titular: Sr. Edson Luiz Barth;
I Suplente: Sr.^a Marciele do Nascimento;
II Suplente: Sr.^a Luciane Rita Balzan Bomfim;

Art. 2º - O Conselho será presidido pelo Sr. Claudimar Antônio Barbacovi – Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Tendo como Vice-Presidente o Sr. Lecindo Pedro da Silva, e Secretário o Sr. Vanderlei Santos da Silva;

Art. 3º - O prazo de Vigência do Conselho será de dois anos a contar da data de: 03/05/2017 a 03/05/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 03 de Maio de 2017.



EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT
Fones.: (65) PABX. 3336-6400 – 3336-1466 – 3336-1592